SESSÃO ORDINÁRIA
Em 29/10/07
Câmara de Vereadores de Butiá
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

À
Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

O Vereador PAULO MARTINS LOPES vem, na forma regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO nº 00117/2007

PROTOCOLO
Em 24/10/07 11:33 h
Câmara Municipal de Vereadores
BUTIÁ - RS

INDICA *NOVAMENTE*, AO EXECUTIVO MUNICIPAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO, EM CONJUNTO COM A SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, A RETIRADA DO LIXO, LIMPEZA DO LOCAL E A CONSTRUÇÃO DE UM NOVO DEPÓSITO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO, NA *ESTRADA DOS CORRÊA*.

CONSIDERANDO que moradores procuraram este Vereador para expor a situação, e solicitaram a limpeza e conserto da lixeira na referida Estrada;

CONSIDERANDO já ter sido efetuada a Indicação nº 079/2007, de autoria desse Vereador, solicitando as providências ora indicadas;

CONSIDERANDO que este Vereador foi até o local e constatou que apesar da Indicação nº.079/2007, nenhuma providência foi tomada para atender às providências solicitadas;

CONSIDERANDO que devido ao acúmulo e à falta de uma tela protetora, o lixo está exposto aos animais que o reviram procurando alimento, rasgando os recipientes e espalhando-o até para fora da lixeira;

CONSIDERANDO que é dever do Legislativo levar ao conhecimento do Executivo as reivindicações dos munícipes;

Scanned with CamScanner

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 – Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 – E-mail: contato@camara-butia.rs.gov.br
www.camara-butia.rs.gov.br

CONSIDERANDO que, aquele depósito de lixo se encontra em péssimas condições, e cujos materiais com os quais foi construído já em fase de deterioração;

CONSIDERANDO que, na visão desse Vereador, deve ser construído um novo depósito de lixo naquele local, com um piso de concreto, proteção com tela nas laterais e por cima, a fim de evitar a invasão de animais e aves;

CONSIDERANDO que pode tornar-se - *se já não o é* - um caso de saúde pública, uma vez que naquele local há proliferação de moscas, mosquitos, baratas e ratos, que se espalham por aquela região;

CONSIDERANDO que por se tratar de local fora da Zona Urbana, deverá a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio-Ambiente, agir em comum acordo com a Secretaria Municipal de Obras e Saneamento, deslocando máquinas e tombadeiras para a limpeza daquele local,

INDICA ao Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento juntamente com a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio-Ambiente, **A RETIRADA DO LIXO, LIMPEZA DO LOCAL E A CONSTRUÇÃO DE UM NOVO DEPÓSITO PARA ACONDICIONAMENTO DE LIXO, NA *ESTRADA DOS CORRÊA*.**

INDICA ainda, que, enquanto não for construído um novo sistema, ou depósito para o lixo, naquele local, seja colocada uma tela na parte superior da lixeira para evitar que os animais revirem o lixo.

Sala das Sessões, 24 de outubro de 2007.

PAULO MARTINS LOPES
VERADOR - PPS

"PRESERVE A VIDA. SEJA UM DOADOR"

Scanned with CamScanner